


Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO		Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação		10/10/2022 16:27:33
 Este Evento de Suspensão será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 11/10/2022.				
Resumo do Evento de Suspensão				
Órgão		UASG Responsável		
94120 - ESTADO DO MARANHAO		981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00048/2022	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei				
Lei nº 10.520/2002				
Objeto				
Prestação de serviços gestão digital de documentos, através da depuração de dados, preparação, digitalização, controle de qualidade, indexação, importação, armazenamento de imagens digitalizadas e fornecimento de uma solução completa de gerenciamento eletrônico de documentos pertencentes a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá/MA.				
Motivo do Evento de Suspensão				
Necessárias alterações editalícias				
Data da Divulgação do Evento de Suspensão	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação		
11/10/2022	A partir de 26/09/2022 às 08:00	Em 11/10/2022 às 09:00		
Disponibilizar para Divulgação				
Evento de Suspensão				
				

DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 40.306.596/0001-77
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO:
MARANHÃO NOVO CIDADE: IMPERATRIZ-MA CEP:
65.903-200, VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.637,10 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Agenor Carvalho Bílio De Almeida - Secretário Municipal De Educação.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 51865da8eb94184c32933c8dc7f6e1f4

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2022 - GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2022 - GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Exmº Senhor SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos munícipes e, ou, a administração direta e indireta;

CONSIDERANDO Portaria ME N. 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial da União em 22/12/2021/ edição:240/ seção: / página 162. Onde ficaram definidas as datas de ponto facultativo e feriado no âmbito da União.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 37. 205, de 22 de Dezembro de 2021 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Nacional o dia 12 de Outubro de 2022 (NOSSA SENHORA APARECIDA).

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Tesouraria, Contabilidade, Licitação, Comissão Própria de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - “Postos de Saúde”, bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo dia 13 de Outubro de 2022, a partir das 08h00min.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: cc6abbe609977329d88e09b2b23c3453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, CNPJ Nº 12.511.093/0001-06, comunica aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, n.º 048/2022, Processo n.º 081/2022, tipo menor preço por Item, tendo por objeto no Termo de Referência o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DA DEPURACÃO DE DADOS, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, INDEXAÇÃO, IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITALIZADAS E FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., Anexo I do Edital, cuja sessão está marcada para o dia 11 de outubro de 2022, que está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO O PREGÃO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de alterações Editalícias. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, situada à Av. Professor João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste Município, através do e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com e pelo telefone (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00. Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de outubro de 2022. JOÃO PINHEIRO DE MELO - Pregoeiro do Município.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d6a9d33d312ae1734dd4dbfc05344faa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 043/2022.

Objeto: Locação de brinquedos e outros itens para o evento do Dia das Crianças promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão/MA.

Vencedor: LUCAS BARROS SAMPAIO-ME

CNPJ: 17.332.244/0001-74

Valor: R\$ 44.400,00 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos reais).

Período/Vigência: 60 (sessenta) dias

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 10 de outubro de 2022.